

MANIFESTAÇÕES EM COMENTÁRIOS NA PÁGINA DA CÂMARA NO FACEBOOK

PUBLICAÇÃO: Destaque da sessão ordinária de 16/08 – Projeto de Lei que acrescenta no calendário oficial a Semana Municipal de Conscientização e Apoio à População de Rua.

DATA: 16/08/18

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Acrescentar no calendário oficial a semana municipal de apoio a moradores de rua? Mais isso não tem que fazer parte do calendário e sim de projetos para a solução destas pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza. De que maneira vira este apoio? Sentar com eles e lamentar sua condição de vida?

RESPOSTA:

Olá, Juan. A proposta do Projeto é promover debates em todos os órgãos municipais e realizar campanhas de informação e educação aos cidadãos sobre o assunto, através de eventos anuais na semana do dia 19 de agosto, Dia Nacional da População em Situação de Rua. Inclusive, hoje tivemos na tribuna livre a exposição da secretaria de Desenvolvimento Social sobre o trabalho já realizado nesse sentido no município. E amanhã acontece evento sobre isso também na atual Casa de Acolhimento de Adultos e Famílias, das 8h às 12h, na rua Eustáquio Ormazabal, nº 2590, antiga Escola José Francisco Pereira da Silva. Participe!

SEGUINTE:

A secretaria de ação social esta fazendo ou suprindo uma das necessidades dos moradores de rua. O que acho ótimo. Mais serão preparados para sair dessa condição a meio prazo? Sei que para isso a curto prazo não será fácil. Mais pelo menos vocês estão fazendo algo por eles. E eu, como muitos opinamos e observamos. Nossas desculpas são maiores que nosso esforço. Estou me preparando para poder ser mais ativo na recuperação da dignidade humana. Mais todo tem seu momento ou preço. Por agora estou tentando mudar paradigmas econômicos e de trabalho. Esta e uma desculpa com prazo para terminar .Parabéns pelo esforço que estão fazendo para poder ajudar as pessoas que acreditam que a vida os maltrata. Com ajuda psicológica acredito que vocês podem mudar o paradigma deles. Vocês estão no caminho certo. Torço pelo sucesso de vocês.